



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Emenda Aditiva

do(a) Projeto de Lei Complementar 2085/2021

- Acrescenta o inciso X ao art. 2º, com a seguinte redação:

X - receitas provenientes de infrações de trânsito no âmbito do Município;

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Carlos Wagner (Alemão) – Autor



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.